



DILIGÊNCIA

De MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>

Data Qui, 28/11/2024 09:34

Para acacont@hotmail.com <acacont@hotmail.com>; atualempreendimento11@hotmail.com <atualempreendimento11@hotmail.com>

Cc sandrinhoo123@icloud.com <sandrinhoo123@icloud.com>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca da proposta e/ou qualificação técnica, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

“Trata o presente expediente do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários do 1º Grau (cadeiras, poltronas e gaveteiros), referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Lote 02.

*Em 22/11/2024, a Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP (fl. 320) encaminhou o processo à Coordenação de Projetos Arquitetônicos - CPROJ, solicitando análise e manifestação técnica acerca da proposta apresentada pela empresa **ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, vencedora do Lote 02 (Grupo 02) do referido Pregão Eletrônico, conforme documentação constante nas folhas 88 a 318. Em atenção ao solicitado pela DSP, esta Equipe de Planejamento, verificou que, conforme tabela anexada à folha 321, os preços unitários e totais apresentados pela arrematante (fls. 109/113) são inferiores aos respectivos preços que compuseram o Edital do processo licitatório (fls. 03/83).*

Adicionalmente, procedemos à análise dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa, conforme exigências do edital. Verificamos que não foram apresentados os documentos necessários para os itens do Lote 02 (Grupo 02), conforme a seguir especificado:

- Certificado de conformidade emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT NBR 16031/2012, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado, conforme item 9.9. do edital.

- Laudo de queima de materiais poliméricos celulares flexíveis, conforme ABNT NBR 9178, vigente, com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre), conforme item 9.10. do edital.

*Diante da ausência dos documentos técnicos exigidos, sugerimos que seja realizada diligência para que a empresa **ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** apresente a documentação mencionada, em conformidade com os requisitos de habilitação técnica estabelecidos no edital.*

Caso a documentação não seja apresentada ou não atenda às exigências editalícias, acarretará na desclassificação do licitante, em observância ao disposto na legislação aplicável e nas cláusulas do edital.

Isto posto, retornamos os autos a V.S.ª, para análise e adoção das providências cabíveis.”

A resposta da diligência, deverá ser anexada ao sistema, solicito informar após envio da resposta por e-mail, entrara em contato através do telefone 71-3372-1600, para a reabertura

do sistema, para efetuar a anexação.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de 01 (um) dia útil, apresentar as informações solicitadas do produto ofertado, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,



Mário Rodrigues Xavier

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Núcleo de Licitação

Chefe de Unidade

Tel: (71) 3372-1600

E-mail: mrxavier@tjba.jus.br